



PORTARIA Nº 203/2026/CBMSC, de 1º de abril de 2026.

Revogar o parágrafo único do art. 12 da Portaria nº [87/2022/CBMSC](#), de 14 de fevereiro de 2022, que regulamenta o processo de pagamento de ajuda de custo aos Bombeiros Militares do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de julho de 2021, na Lei nº 5.645, de 30 de novembro de 1979, no Decreto nº 1.568, de 18 de novembro de 2021, e de acordo com o Processo CBMSC 00008559/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o parágrafo único do artigo 12 da Portaria nº 87/2022/CBMSC, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZL4IW775**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 01/04/2026 às 18:00:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwODU1OV84NTk2XzlwMjZfWkw0SVc3NzU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00008559/2026** e o código **ZL4IW775** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.